



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1993/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 9907/2016

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vaga de estágio do curso de Informática, destinada ao Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia; tendo em vista que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 09/2016 e demais normas que regem a matéria.

Retornem o feito à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 104/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.154/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de que trata o art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1996, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística, CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos e MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio, para atuarem como membros titulares, cabendo ao primeiro a presidência, bem como pelos servidores ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, Chefe da Seção de Almoxarifado e FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Assistente Administrativo da Divisão de Serviços Gerais para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 079/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 219/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10978/2016,

Considerando teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função

comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Manter designada a servidora HELOÍSA HELENA SIMON FONSECA, código s007163, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupado pelo servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, código s012540, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 242/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11245/2016 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora EIDE APARECIDA SANTOS E LIMA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001; e art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA.

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 251/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10874/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Educação à Distância), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora LUCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar a servidora ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA, código s100772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 254/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10931/2016, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS, código s008020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 12 de maio de 2016, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 361/2014, o qual designou o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 255/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 11143/2016, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO BOTELHO, código s203488, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado (Posto Avançado de Porangatu), código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupada pelo servidor MARLÚCIO ALVES FAQUIM, código s001866, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 256/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10928/2016, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Manter designada a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor CAIO DA SILVA ROCHA, código s007279, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 257/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 11102/2016,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA MESQUITA ANDRADE RIZZA, código s203366, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor DANILO MACHADO BRITO, código s202455, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 259/2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os Processos Administrativos – PA nº 847/2016 e PA nº 3536/2016,

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Recomendação CSJT nº 19, de 07 de abril de 2016 e o deficit de pessoal daí decorrente, que dificultam o preenchimento dos claros de lotação resultantes de remoções internas;

CONSIDERANDO que as restrições laborais constatadas pela Junta Médica Oficial do Tribunal comprometem o pleno desempenho das atividades que seriam desenvolvidas pelo servidor no Núcleo de Segurança; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 129/2016, que determinou a lotação no Núcleo de Segurança de mais um servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 5/2016, de 15 de janeiro de 2016, que removeu o servidor FLÁVIO CANGUÇU VISCONDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Cálculos Judiciais para o Núcleo de Segurança, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 5/2016, de 15 de janeiro de 2016, que dispensou o servidor FLÁVIO CANGUÇU VISCONDE da função comissionada de Calculista, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 5/2016, de 15 de janeiro de 2016, que homologou, nos termos do § 1º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor FLÁVIO CANGUÇU VISCONDE, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/NGTIC

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 014/2016 E ANEXO

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 014/2016

Aprova a norma Backup e Restauração de Dados – NO07, a qual estabelece requisitos para as cópias de segurança dos dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) de modo que estejam íntegros e disponíveis às pessoas autorizadas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 8297/2015,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18;

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 004/2016 e anexo “NO01”, que aprova a revisão 1.1 das regras para utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT18; e

Considerando o Objetivo de Controle 12.3 da norma ABNT ISO/IEC 27002:2013 (código de prática para controles de segurança da Informação),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a norma Backup e Restauração de Dados – NO07, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 014/2016](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição 10ª VT Goiânia

Ata de Correição 10ª VT Goiânia

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição 10ª VT Goiânia](#)

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 20/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 27 de junho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza responsável pela titularidade da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 27 de junho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 29 de junho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 29 de junho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de junho de 2016.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Breno Medeiros

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 091/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 1º a 15 de julho de 2016, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 4 a 7 de julho de 2016, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 095/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação através do OFÍCIO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 20

R E S O L V E:

Autorizar a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para participar das atividades de análise e implementação de alterações no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de junho de 2016, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Goiânia, 03 de junho de 2016

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 097/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 16 a 30 de julho de 2016, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 18 a 21 de julho de 2016, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº 10312/2016 – SISDOC

Interessado(s): Jânio da Silva Carvalho

Assunto: Auxílio-moradia

Decisão: Indeferimento

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 303/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no P.A. Nº 11.154/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, lotado no Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC e MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Registro e Controle do Patrimônio da Coordenadoria de Material e Logística para, na qualidade de membros titulares, e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para recebimento de material de informática, cujo o valor exceda o estabelecido para a modalidade

licitatória de convite, bem como os servidores PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS, Diretor da Coordenadoria de Sistemas e Internet, e ANDREA BARROS SANTOS, lotada na Coordenadoria de Material e Logística, para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da PORTARIA TRT 18ª DG nº 047/2009.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 304/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no P.A. Nº 11.154/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio da Coordenadoria de Material e Logística, RONALDO BARBOSA DA SILVA, lotado no Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, ANTÔNIO GOULART BORGES e ANDREA BARROS SANTOS, ambos da Coordenadoria de Material e Logística para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da PORTARIA TRT 18ª DG nº 049/2009.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 305/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no P.A. Nº 11.154/2016

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise dos protótipos oferecidos nos termos de edital de licitação e para recebimento de material, exceto bens de informática, cujo valor exceda ao estabelecido para a modalidade licitatória de convite, composta pelos servidores JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística, MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Registro e Controle de Patrimônio, e ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, Chefe da Seção de Almoxarifado, para atuarem como membros titulares, sob a presidência do primeiro, bem como pelos servidores PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e ANDREA BARROS SANTOS, ambos da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA TRT 18ª DG nº 129/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 306/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Gestão de Transporte, e MARCELO MENDES, Chefe da Seção de Controle e Registro do Patrimônio para, na qualidade de membros titulares e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para recebimento de veículos, bem como os servidores FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Diretor Substituto da Divisão de Segurança e Transporte, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, lotado no Núcleo de Gestão de Transporte, e ANDREA BARROS SANTOS, lotada na Seção de Controle e Registro do Patrimônio para atuarem como membros suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA TRT 18ª DG nº 797/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 313/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12613/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 2403/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 314/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12612/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 09/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 2403/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 315/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12611/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 08/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, Anápolis-Goiânia-Anápolis, conforme solicitado no PA 2403/2016..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 316/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12562/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 06 a 10/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar como Conciliador nos Processos da BRF S/A, no período de 6 a 10 de junho de 2016, nas Varas do Trabalho de Rio Verde/Go..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 317/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12321/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS de Goiás- GO a Aruanã-GO, no período de 06 a 17/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Entrega dos bens arrematados na Carta Precatória nº 0010035-87.2015.5.18.0221 aos arrematantes, no período de 06 a 17/06/2016, no Município de Aruanã, na Fazenda Santa Luzia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 318/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12309/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIVINO CAETANO DA SILVA de Goiânia-GO a Aruanã-GO, no período de 06 a 17/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega dos bens arrematados na Carta Precatória nº 0010035-87.2015.5.18.0221 aos arrematantes, no período de 06 a 17/06/2016, no Município de Aruanã, na Fazenda Santa Luzia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 319/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12325/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO SANTOS COSTA de Goiás-GO a Aruanã-GO, no período de 06 a 17/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega dos bens arrematados na Carta Precatória nº 0010035-87.2015.5.18.0221 aos arrematantes, no período de 06 a 17/06/2016, no Município de Aruanã, na Fazenda Santa Luzia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 737/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 9689/2016 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, código s161594, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, do Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 2º Considerar revogada a designação da servidora CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO, código s161594, para prestar serviços junto ao Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios (Lei 11.964/2009), a partir de 6 de junho de 2016.

Art. 3º Remover o servidor ABRÃO METRAN DOS SANTOS, código s203058, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
9452/2016	SANDRO ALVES IRINEU	AUTORIZADO	01/06/2016

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo:10073/2016
Requerente: Estelamar Lopes de Oliveira
Assunto: horário especial
Decisão: deferimento parcial

Processo Administrativo nº: 10530/2016
Interessado: HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
Decisão:Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de:
- 581 dias, consoante certidão emitida pelo Ministério Público do Trabalho;
- 840 dias, consoante certidão emitida pela GOIASPREV;
- 806 dias, consoante certidão emitida pelo INSS.

Processo Administrativo nº 11.405/2016 sisdoc
Interessada: Marianna de Paula Campos Melgaço.
Assunto: isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária.
Decisão: deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Despacho	6
Portaria	1	Despacho DG	6
Portaria GP/DG	1	Portaria	6
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria DG	6
Portaria GP/NGTIC	4	Portaria DG/SGPE	9
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	10
Ata	5	Despacho	10
Ata SCR	5	Despacho SOF	10
Edital	5	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Edital SCR	5	Despacho	10
Portaria	5	Despacho SGPE	10
Portaria SCR/SM	6		
DIRETORIA GERAL	6		